



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 155, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003226, representado a Diretoria de Ensino; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 379181, representando o Departamento de Extensão; LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1038537, representado a Diretoria de Administração e Planejamento; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491969; representando o Departamento de Pesquisa Pós-graduação e Inovação; MARÍNDIA ZENI, Auditora, Matrícula SIAPE nº 2667264, representando o Setor de Comunicação; NAIARA MIGON, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1823481, representado o Departamento de Assistência Estudantil; ODAIR JOSÉ SPENTHOF, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1547848, representando a Direção Geral; TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394, representado a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a CISSPA; TIAGO JULIANO FERREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2858772, representando a Coordenadoria da Tecnologia da Informação; e WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1671334, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional; para comporem o Comitê de Crise do IFRS – Campus Sertão, para acompanhamento e prevenção ao Covid-19, em observância a Portaria nº 286, de 17 de março de 2020 do IFRS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 03 – MARÇO DE 2020